



Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação nº 08/2019

Dispensa de Licitação Nº 08/2019

Processo Administrativo nº TJ-ADM-2015/03620

Locatária: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.100.722/0001-60, com sede e foro nesta cidade do Salvador, Estado da Bahia, na Quinta Avenida, n.560, Centro Administrativo da Bahia – CAB, Salvador – BA.

Locador: LINDIVALDO PEREIRA DE SOUZA, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº001.920.965-75, residente e domiciliado na Rua Félix Batista, nº19, Bairro Joaquim Romão, Jequié, Bahia.

Objeto: Locação do imóvel situado na 4ª Travessa Argimiro Melo, nº130, Bairro Joaquim Romão, Jequié, Bahia, a fim de sediar o Depósito Judicial da Comarca de Jequié.

Valor mensal: R\$3.324,85(três mil e trezentos e vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos)

Valor para o presente exercício (janeiro a dezembro de 2019): R\$ 39.898,20 (trinta e nove mil oitocentos e noventa e oito reais e vinte centavos)


Valor Global Estimado: R\$ 79.796,40 (setenta e nove mil e setecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos).

Prazo: 24 meses

Base Legal: Artigo 59, inciso VII, da Lei Estadual 9.433/2005

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 02.04.101, Unidade Gestora 0037 – Jequié, Atividade 4557, Elemento de Despesa 33.90.36, Sub-elemento de Despesa 36-03 e Fonte 120.

Salvador, em 27 de JUNHO de 2019.


Gesivaldo Nascimento Britto
Presidente do TJBA



TJADM201503620V01

